

Ofício: 19/2022

Assunto: Sugestão para o Projeto de Lei Orçamentária PL51.

Para: Aos ilustres vereadores de Piumhi/MG

Piumhi, 19 de setembro de 2022.

Exmos. Vereadores de Piumhi,

A Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e Região “Arildo Gonçalves” - CNPJ: 26.267.111/0001-52, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Livramento nº. 462 – Bairro Centro - Piumhi / MG, entidade benéfica sem fins lucrativos, reconhecida como OSC de utilidade pública pelas Lei Nº 2.306/2017, Lei estadual 23.031/2018, aqui representada por sua Presidente Maria Aparecida Novais André, vem muito respeitosamente por meio deste, requerer e sugerir que:

Para o ano de 2023 seja aumentado os valores dos repasses de subvenção e emendas impositivas destinados à Amparo com o intuito de fomentar nossos serviços prestados à comunidade oncológica de Piumhi e Região.

A Amparo acolhe diretamente 300 assistidos, com um alcance indireto de aproximadamente 1200 pessoas (considerando um grupo familiar estimado em média por 4 pessoas), levando ajuda no tratamento oncológico desde o diagnóstico até a conclusão do caso, amparando todo o grupo familiar dos pacientes com serviços profissionais de psico-oncologista, psicólogas, assistente social e nutricionista, além de ofertar em casos específicos, exames, consultas e medicamentos para auxiliar nos tratamentos. Também disponibilizamos kits de alimentação (cesta básica personalizada) e kits de limpeza e higiene pessoal para ajudar na melhoria da saúde e qualidade de vida de nossos assistidos, sobre tudo, daqueles que estão em fase de tratamento cirúrgico, quimioterápico, radioterápico e paliativos.

Nossa equipe conta ainda com secretária, auxiliares administrativos, atendente de telemarketing e motoristas que efetuam dentro de suas competências, diversas ações para ajudar nossos pacientes e demais assistidos.

Com o exposto, ressalta-se que para manter nossas atividades temos custos bastante elevados e dependemos dos recursos públicos para ajudar a manter a Associação com a participação da população e empresários com suas doações.

No ano de 2020 recebemos o repasse de subvenção no valor de R\$43.000,00, em 2021 o valor de subvenção repassado foi de R\$40.000,00 e foi repetido em 2022 o mesmo montante.

Como estamos em fase de sugestões para o PL51 que propõem o Orçamento para o próximo ano, gostaríamos de sugerir que fosse aumentado o valor repassado para as OSCs de Piumhi e que nos destinassem um valor maior para que possamos custear parte dos serviços supracitados com mais segurança.

Maria Aparecida Novais André

UTILIDADE DE PÚBLICA LEI Nº 2.306/2017, LEI ESTADUAL 23031 DE 20/07/2018

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE / CNES Nº 9982620 / CNAE Nº 88.00-6-00

CNPJ: 26.267.111/0001-52

(37) 3412-1416 / (37) 99956-5064

associacaoamparopiumhi@gmail.com

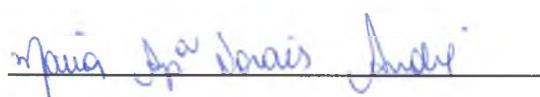
Rua Nossa Sra. do Livramento, 462

Centro – Piumhi / Minas Gerais

@amparopiumhi

Aproveitando o ensejo, agradecemos todo o apoio que todos os vereadores nos dão e pelo engajamento na causa oncológica! O povo precisa de ajuda e pode contar com a Amparo e com nossos representantes!

Sendo só para o momento, pedimos deferência e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.



Maria Aparecida Novais André

Presidente da Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e Região
“Arildo Gonçalves”

